



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE 2025

A Profa. Dra. Marilisa Shimazumi,
Coordenadora Acadêmica da Faculdade Cultura
Inglesa, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o **Processo Seletivo Unificado para o 1º Semestre de 2025**, para os cursos de Licenciatura em Letras – com Habilitação em Língua Inglesa e o Bacharelado em Letras – Tradução será realizado pela Faculdade Cultura Inglesa, com as seguintes normas:

I - OBJETIVOS

Os principais objetivos do Processo Seletivo – 1º Semestre 2025 são:

- a) selecionar candidatos(as) que preencham os requisitos necessários para darem sequência aos estudos em nível superior;
- b) verificar o domínio do conhecimento normalmente adquirido nas diversas formas de educação em nível médio.

II - CURSOS E VAGAS

- LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA

Período Matutino: 50 vagas

Período Noturno: 50 vagas

- BACHARELADO EM LETRAS - TRADUÇÃO.

Período Matutino: 50 vagas

Período Noturno: 50 vagas



III – ATOS AUTORIZATIVOS:

Curso de Licenciatura Letras – Inglês, reconhecido pela Portaria SERES nº 151, de 21/06//2023, publicado no D.O.U de 23/06/2023.

Curso de Bacharelado Letras – Inglês, reconhecido pela Portaria SERES nº 761, de 12/07/2022, publicado no D.O.U de 21/07/2022.

IV - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Sede da Faculdade: Avenida Higienópolis, 449 – Higienópolis – São Paulo/SP.

V - INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo – 1º Semestre de 2025 dos cursos mencionados no item II serão realizadas exclusivamente na sede da Faculdade Cultura Inglesa: www.faculdadeculturainglesa.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica disponível pelo link no site da Faculdade.

1.1. Também serão aceitas inscrições por e-mail (atendimento@faculdadeculturainglesa.edu.br) e telefone (11) 2391-1326.

1.2. Cada candidato(a) poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última (protocolo numericamente maior).

2. O processo seletivo da Faculdade Cultura Inglesa para os cursos descritos no item II, terá a taxa de inscrição isenta para todos(as) os(as) candidatos(as).



3. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, realização correta da prova implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo.

4. Poderá participar do Processo Seletivo – 1º Semestre 2025 qualquer pessoa regularmente inscrita no processo, na forma deste Edital.

5. Candidatos(as) com Necessidades Especiais: Candidatos(as) portadores de algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais, deverão encaminhar, por e-mail, à Faculdade Cultura Inglesa, estritamente no período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos digitalizados (em pdf):

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

6. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições totais previstas neste Edital.

VI – PROVA UNIFICADA | PRESENCIAL **E/OU ONLINE**

1. O Processo Seletivo – 1º Semestre 2025 da Faculdade Cultura Inglesa será realizado em uma única fase, com a seguinte prova, aplicação e duração:

<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>DURAÇÃO</i>	<i>PROVA</i>
Agendamento Contínuo	por agendamento	1h00Min - Prova	REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA



2. **Redação:** em língua portuguesa, em gênero dissertativo.

3. Formatos da prova do processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) farão a prova presencial na Faculdade Cultura Inglesa.
Os(as) candidatos(as) farão a prova de forma remota (online).

4. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no site da Faculdade Cultura Inglesa, preenchendo todos os dados requeridos pelo formulário, informando corretamente o curso e o período de interesse.

4.1. O(a) candidato(a) terá apenas uma tentativa de realização da prova por semestre.

5. Não é permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como relógios, telefones celulares ou aparelhos similares durante a realização da prova presencial.

6. A reprodução parcial ou total da obra intelectual de um autor sem a devida informação de referência é considerada “plágio”, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998, de 20/02/1998. Sendo constatado o plágio, o/a candidato(a) será desclassificado.

7. Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o/a candidato(a) será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

8. Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o/a candidato(a) omitiu informações e(ou) as tornou inverídicas, fraudou e (ou) falsificou documentos, a prova será anulada e o/a candidato(a) será eliminado(a) do vestibular.

9. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude.



VII - CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA NOTA FINAL

A prova constará de Redação totalizando 10 pontos. O cálculo final da nota será a nota da redação. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na Redação não serão aprovados(as).

VIII – CLASSIFICAÇÃO

1. Será eliminado(a) o/a candidato(a) que não realizar a prova até a data limite informada neste edital ou que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).
2. A classificação dos(as) candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos.
3. Não haverá revisão, nem vista de provas.
4. Preenchimento de vagas: O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as).
5. Informação de aprovação: Os(as) candidatos(as) que realizaram a prova receberão o resultado em até 5 dias úteis, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

IX - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados em até 5 dias úteis, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.



X - MATRÍCULAS

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão realizar a matrícula no curso de interesse enviando por e-mail os documentos contidos no item 4.

Horário de funcionamento da secretaria: Segundas às Sextas-feiras, das 08h às 18h por e-mail (atendimento@faculdadeculturainglesa.edu.br), telefone/WhatsApp (11) 2391-1326.

4. Por ocasião da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos autenticados em cartório e digitalizados (em pdf):

- a. Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- d. Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Receita Federal;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Duas fotografias recentes 3x4 cm;
- g. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela secretaria), devidamente lido e assinado. No caso de candidato(a) menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo(a) representante legal.

5. O(a) candidato(a) que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos nos termos da legislação em vigor, em data anterior à da matrícula.



6. Os(as) candidatos(as) que concluírem o Ensino Médio por meio de curso supletivo deverão apresentar, em duas vias, certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

7. Os(as) candidatos(as) que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, poderão requerer, dentro do prazo estabelecido e divulgado no Calendário Acadêmico da Faculdade, o aproveitamento de estudos das disciplinas equivalentes, devendo apresentar histórico escolar (duas vias) e respectivos programas desdobrados, desde que cursados nos últimos **5 (cinco)** anos.

8. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

XI – ENEM

1. O(a) candidato(a) que tenha realizado o ENEM em um dos anos de 2023 e 2024, e tenha conseguido pontuação igual ou superior a 300 pontos, está dispensado(a) da prova do Vestibular. Este(a) deverá apresentar o boletim completo do ENEM na Secretaria da Faculdade Cultura Inglesa.

XII – VAGAS REMANESCENTES

1. A Faculdade Cultura Inglesa poderá oferecer as vagas remanescentes do Processo Seletivo – 1º Semestre 2025, no mês de Janeiro/2025 a todos(as) candidatos(as) interessados(as) e a portadores de diploma de nível superior.



XIV – POLÍTICA DE DESCONTOS

1. Escola Pública

1.1. A FACULDADE concederá desconto de até 30% (trinta por cento), relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a alunos(a) que terminaram o Ensino Médio em escola pública;

1.2. Desconto de até 30% válido apenas para a primeira graduação;

*** A política de descontos pode ser alterada a qualquer momento, sem aviso prévio. Esses descontos não são cumulativos com outros descontos/benefícios.**

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Faculdade Cultura Inglesa se reserva o direito de não oferecer o curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Bacharelado em Letras Inglês – Tradução se houver menos do que 15 alunos(as) matriculados(as) por turma e período e, neste caso, após o prazo previsto para matrícula, o(a) candidato(a) poderá solicitar:

a) transferência para o mesmo curso em outro período, caso haja vaga ou

b) a devolução das quantias desembolsadas e referentes à parcela da semestralidade paga no ato da matrícula.

2. O(a) candidato(a) inscrito(a) por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher a ficha de inscrição.

3. Não haverá, sob qualquer hipótese, revisão de redação ou recurso contra a classificação.



4. A Faculdade Cultura Inglesa dá conhecimento aos(as) candidatos(as) que o pagamento de seu curso será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no ato da matrícula e as demais, a partir do mês subsequente, com vencimento no dia 05 de cada mês, respeitando a semestralidade.
5. O primeiro semestre compreende Janeiro: (matrícula) 1ª parcela, Fevereiro 2ª parcela, Março 3ª parcela, Abril 4ª parcela, Maio 5ª parcela, e Junho 6ª parcela.
6. O segundo semestre compreende: Julho (matrícula) 1ª parcela, Agosto 2ª parcela, Setembro 3ª parcela, Outubro 4ª parcela, Novembro 5ª parcela, e Dezembro 6ª parcela.
7. Os demais processos seletivos, bem como as matrículas, terão as datas divulgadas na Faculdade Cultura Inglesa e no *site* www.faculdadeculturainglesa.com.br.

XV - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO – 1º Semestre 2025.

O presente Processo Seletivo – 1º Semestre 2025 terá validade para o primeiro semestre de 2025.

Coordenação Acadêmica da Faculdade Cultura Inglesa, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. (05/11/2024).

Profª. Drª. Marilisa Shimazumi
Coordenadora Acadêmica dos Cursos Graduação e Pós Graduação